EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025
SISAM - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL

O DIRETOR EXECUTIVO DO SISAM - SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001
Requer a candidata de inscrição nº 58 a revisão de sua classificação.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a recorrente. O candidato de inscrição nº 45 está afrente da recorrente, em virtude do Estatuto do Idoso, conforme menciona os itens 7.4 e 7.4.1 do edital, senão vejamos:

> ***7.4. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:***
>
> ***7.4.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Processo Seletivo, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso.***

Município de São João Batista, 13 de fevereiro de 2026.

MATEUS GALLIANI
Diretor Executivo